



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

**LEI Nº 3.206, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica.**

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica incluído no orçamento vigente do Município de Potirendaba crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à suplementação de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** A discriminação da despesa, o programa de trabalho de governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

<b>Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRACAO</b>		
Ficha: 023 – 04.121.0002.2004.0000	Manutenção da Administração Geral	900.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
<b>Local: 020500 COORDENADORIA AGRICULTURA</b>		
Ficha: 046 – 20.605.0003.2006.0000	Manutenção da Casa da Agricultura	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
<b>Local: 020600 COORDENADORIA CULTURA</b>		
Ficha: 051 – 13.392.0005.2007.0000	Manutenção das Atividades Culturais	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
<b>Local: 021100 COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>		
Ficha: 110 – 27.812.0007.2016.0000	Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Turismo	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 112 27.812.0007.2016.0000	Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Turismo	150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
<b>Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
Ficha: 126 – 26.782.0008.2019.0000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagem	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
<b>Local: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Ficha: 218 – 08.244.0011.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 220 – 08.244.0011.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
<b>Local: 021800 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE</b>		
Ficha: 202 – 18.541.0014.2039.0000	Manutenção da Coordenadoria do Meio Ambiente	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	





PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

<b>Local: 022200 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRANSITO</b>	
Ficha: 242 – 06.182.0009.2091.0000 Manutenção das Atividades da Defesa Civil e Trânsito	150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Local: 021400 CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO</b>	
Ficha: 131 – 17.512.0012.2025.0000 Manutenção do Setor Serviço de Agua e Esgoto	100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 133 – 17.512.0012.2025.0000 Manutenção do Setor Serviço de Agua e Esgoto	300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
<b>Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Ficha: 141 – 10.301.0013.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Art. 3º** O crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>Local: 020400 COORDENADORIA FINANCAS</b>	
Ficha: 029 – 04.123.0002.2005.0000 Manutenção da Coordenadoria de Finanças	100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 041 – 99.999.9999.2999.0000 Reserva de Contingência	100.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL</b>	
Ficha: 053 – 12.365.0006.1008.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
Ficha: 078 – 12.361.0006.1008.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 084 – 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 088 – 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
<b>Local: 021100 COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>	
Ficha: 107 – 27.812.0007.1009.0000 Const, Ref., Rev. de Praças, Parques e Jardins	100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>	
Ficha: 116 – 15.452.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais	500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
Ficha: 118 – 15.452.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais	500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 122 – 26.782.0008.2019.0000 Manutenção Serviços de Estradas de Rodagem	250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	







PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

<b>Local: 021400</b>	<b>CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO</b>	
Ficha: 128 – 17.512.0012.1005.0000	Obras de Saneamento Básico	100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Local: 021500</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Ficha: 135 – 10.301.0013.1006.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	100.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 138 – 10 301 0013 2027 0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	250.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>TOTAL.....</b>	<b>.....</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Art. 4º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Art. 5º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 05 de setembro de 2024.

  
**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Juliana Nicoletti**  
**Chefe de Gabinete**

